



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 1026 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.001460/2012-61:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação C-411, a partir de 06 de junho de 2012, à servidora **IVONE BIESDORF**, matrícula SIAPE nº 0343006, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Instituto Federal do Paraná-IFPR, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Atendimento ao Público", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pela Escola Ceteb de Jovens e Adultos de Brasília/DF.


Neide Alves